

Rio de Janeiro (RJ), 15 de janeiro de 2018.

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS II – TRANSBRASIL – Nº. 004/2018

Assunto: Pagamento de Tutela Antecipada União/Rateio de Crédito para o ano de **2018**.

Referência: Plano de Benefícios II – TRANSBRASIL “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 19.940.039-11.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

O presente comunicado informa a programação dos pagamentos de Antecipação de Tutela Recursal da União (*Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295- 77.2004.4.01.3400*), na condição do repasse mensal do recurso necessário ao pagamento da folha, para o período de **janeiro a dezembro de 2018**.

Na hipótese da União Federal não repassar o recurso no mês, em substituição a tutela recursal, efetuaremos o rateio de crédito da provisão matemática, de acordo e correspondente ao saldo de Provisão Matemática Individual e liquidez do plano.

Portanto, os créditos ocorrerão de acordo com a programação abaixo:

Mês de Referência – Tutela Recursal	Crédito	
	Data	Dia da Semana
Janeiro/2018	02/02/2018	Sexta-feira
Fevereiro/2018	02/03/2018	Sexta-feira
Março/2018	03/04/2018	Terça-feira
Abril/2018	03/05/2018	Quinta-feira
Mai/2018	04/06/2018	Segunda-feira
Junho/2018	03/07/2018	Terça-feira
Julho/2018	02/08/2018	Quinta-feira
Agosto/2018	04/09/2018	Terça-feira
Setembro/2018	02/10/2018	Terça-feira
Outubro/2018	05/11/2018	Segunda-feira
Novembro/2018 e abono anual	04/12/2018	Terça-feira
Dezembro/2018	03/01/2019	Quinta-feira

Rio de Janeiro (RJ)
Rua da Assembleia, 98 - 18º andar
Centro - RJ - CEP: 20.011-000
Telefone: (21) 2555-1577
Fax: (21) 2557-1633

Para os credores preferenciais **não** recebedores da Tutela Recursal, o pagamento ocorrerá conforme ano anterior.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa

Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017